

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023 – CONTRATO Nº 213/2024
AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO

TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023 – CONTRATO Nº 213/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 024/2023 (BB1011335)
CONTRATO Nº 213/2024

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 124/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 (BB1011335)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: até 06/08/2025, a partir da assinatura do contrato.

1001/1301/1401/1502/1901 2003/2025/2037/2012/2003 3.3.90.30.00 Fonte 1500,
15001002, 1600 e 1720

Contrato Nº 213/2024. Fornecedor: **MEPI DISTRIBUIDORA LTDA** com valor estimado de **R\$ 180.840,09** (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos), CNPJ nº 19.054.366/0001-71.

Data: 06/08/2024. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ N° 13.885.231/0001-71

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2023-TC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA, inscrita no CNPJ nº 13.885.231/0001-71, torna público que firmou 2º Aditivo de Valor ao Termo de Compromisso nº 009/2023-TC, com CATARINA DE ALMEIDA VITERBO, inscrito no CPF nº 050.841.595-07. Objeto: Definir valor a ser repassado ao comprometente, para a cobertura das despesas relativas a custeio de moradia, alimentação, água potável e tudo o mais em cumprimento ao quanto estabelecido na Lei Federal de nº 12.871/2013 e Portaria nº 30/2014. Valor do aditivo: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Esplanada, 08 de agosto de 2024.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.

Certificação Digital: IFWCT0G6-BHHPONBI-FUYDO4EU-7DGXCEV5

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ: 13.885.231/0001-71

TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ESPLANADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, s/n, Centro, inscrita no CNPJ de nº 13.885.231/0001-71, doravante denominado **DESAPROPRIANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS e do outro lado o Sr. RIVALDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 536.171.855-68, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 04.278.629-06 - SSP/BA, doravante denominado **DESAPROPRIADO**, firmam o presente Termo, tudo em conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365/91, com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo é a efetivação administrativa da desapropriação de um desmembramento de uma área de 986,32 m² (novecentos e oitenta e seis metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados) de um terreno, terreno este que está localizado na Rod. BA – 299, MK 01, Bairro Industrial, contendo em sua totalidade uma área total de 7.003,04 m² (sete mil e três metros quadrados e quatro centímetros quadrados) neste terreno encontra-se cercas e alicerce, na forma descrita e especificada no memorial descritivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A respectiva Desapropriação, refere-se a totalidade da área supracitada, área essa que corresponde a de 986,32 m² (novecentos e oitenta e seis metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados), cuja finalidade é o uso e beneficiamento para utilidade pública, que se apresenta a implantação da nova Avenida Malombê, em pavimentação asfáltica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O imóvel em referência fica avaliado em R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais), consoante Laudo de Avaliação efetuado pelo Eng. Civil Adailton da Conceição Santos, CREA-BA nº 3000141104BA, contrato nº 42/2024, tendo em vista que, o valor será pago após a assinatura e publicação do presente acordo.

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será realizado diretamente ao Desapropriado, mediante depósito em conta poupança indicada pelo mesmo, sendo ela: Banco: BANCO DO BRASIL,

Praça Monsenhor Zacarias Luz – Centro Administrativo– Esplanada - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ: 13.885.231/0001-71

Agência: 0610-6, Conta: 15.953-0, CONTA POUPANÇA de titularidade do Sr. RIVALDO FRANCISCO DA SILVA.

CLÁUSULA QUINTA: Efetuado o pagamento por parte do Desapropriante, o Desapropriado compromete-se a emitir a respectiva Escritura Pública de Transferência de Domínio do Imóvel, de forma definitiva, irrevogável, sem qualquer oposição.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Esplanada/BA, para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente termo.

E por estarem de acordo com o quanto disposto neste Termo, assinam em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais.

Esplanada, 05 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ESPLANADA
JOSE NAUDINHO ALVES DO SANTOS
DESAPROPRIANTE

RIVALDO FRANCISCO DA SILVA
DESAPROPRIADO

TESTEMUNHAS:

NOME: *Isabela Bonicácio Aguiar*
CPF: *088.136.945-47*

NOME: *Isabela dos Santos Soares*
CPF: *080.382.695-86*

Praça Monsenhor Zacarias Luz – Centro Administrativo– Esplanada - Bahia